



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº049/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 29 de junho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais de limpeza, de higiene pessoal, fraldas descartáveis e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. O item 116 da presente licitação será destinado às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 29/06/2022 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO
------	-------	------	---------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

				ENTRE LANCES (R\$)
1.	139	UNID	ACENDEADOR AUTOMATICO PARA FOGAO	0,02
2.	715	CAIXA	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0 POR CENTO P P A 2 5 POR CENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 02 LITRO CAIXAS COM 06 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,10
3.	199	GALAO	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA MAOS GALAO COM 05 LITROS	0,20
4.	389	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	0,20
5.	488	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,20
6.	932	FRASCO	ALCOOL LIQUIDO A 70 FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA	0,02
7.	592	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML	0,02
8.	01	JOGO	ASSADEIRA DE ALUMINIO PRIMEIRA ASSADEIRA MEDINDO 32 X 21 X 5 SEGUNDA ASSADEIRA MEDINDO 36 X 25 X 5	0,20
9.	250	UNID	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO MEDIDAS 1 20 M X 0 70 M PROTECAO DO USUARIO CONTRA RESPINGOS E PRODUTOS QUIMICOS EM BAIXAS CONCENTRACOES	0,05
10.	131	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51 CM DE CADA LADO	0,05
11.	158	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO	0,05
12.	192	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS	0,02
13.	159	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS	0,05
14.	187	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L	0,10
15.	180	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
16.	01	KIT	BANDEJA INOX KIT COM 03 PECAS CRESPO ACO INOX BRILHANTE BANDEJA CANTO CRESPO INOX 25X30X2 CM BANDEJA CANTO CRESPO INOX 35X40X2 CM	0,20
17.	350	UNID	BORRIFADOR PULVERIZADOR COM GATILHO SPRAY EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML	0,02
18.	111	PAR	BOTA TIPO GALOCHA CONFECCIONADO EM EVA ETIL VINIL ACETATO 100 POR CENTO IMPERMEAVEL POSSUI CANO CURTO COM 17 CM PALMILHA COM ABSORCAO DE UMIDADE POSSUI BACTERICIDA ATENUA O ODOR NOS PES FACILMENTE LAVAVEL RESISTENTE A ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO SALTO E A ISOLACAO ELETRICA ISOLACAO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUIMICOS DICLOROMETANO D HIDROXIDO DE SODIO 30 POR CENTO K SOLUCAO DE AMONIA 25 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO O PEROXIDO DE HIDROGENIO 30 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO R ISOLADO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE NUMEROS DE 34 A 44	0,20
19.	94	PAR	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA NÚMEROS 35 A 40	0,20
20.	554	UNID	BUCHA INOX PARA LIMPEZA PESADA	0,01
21.	138	PAR	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO NÚMEROS 34 A 39	0,20
22.	02	UNID	CANECA DE ALUMINIO REFORCADO COM ALCA 02 LITROS	0,10
23.	05	UNID	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL 80L AMARELA INJETADO EM PLASTICO POLIPROPILENO PP POSSUI ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSORIOS MOP PA E PLACA PLATAFORMA DE APOIO PARA BALDE ESPREMEDOR PROPORCIONANDO MAIOR EFICIENCIA NA ELABORACAO DE TAREFAS POIS TEM A FUNCAO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSORIOS DE UMA SO VEZ. ACOMPANHA 02 RODAS FIXAS DE 8 02 RODAS GIRATORIAS DE 2 1 EIXO EM ACO CARBONO 1020 01 SACO AMARELO EM LONA COM ZIPER SEM IMPRESSAO ESTOJO NO COMPARTIMENTO DE ENCAIXE DO SACO CAPACIDADE 80L SACO MEDIDAS 1040MM ALTURA X 545MM LARGURA X 1240MM PROFUNDIDADE	0,20
24.	99	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 1000 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
25.	54	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 1000 ML DISPENSA ENCEGRADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,50
26.	02	UNID	CONDICIONADOR PARA CABELO 400 ML	0,02
27.	02	JOGO	COPOS DE VIDRO 300ML JOGO COM 06 PECAS	0,10
28.	100	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ	0,02
29.	86	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA	0,02
30.	244	GALAO	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA 3 5 PORCENTO MAIS QUARTENARIO DE AMONIO 5 GERACAO 5 2 PORCENTO SUBSTANCIA COM AMPLO ESPECTRO DE BACTERICIDA ALEM DE COMPROVADA EFICACIA CONTRA O VIRUS H1N1 O PRODUTO ESTA ASSOCIADO A PRESENCA DE TENSOATIVOS O QUE PERMITE SEU USO COMO LIMPADOR EM AGUA UTILIZANDO DOSADORES AUTOMATICOS POSSUI BAIXA TOXIDADE NAO CORROSIVO E NA PRESENCA DE MATERIA ORGANICA NAO E INATIVADO APOS DILUIDO O PRODUTO TERA VALIDADE DE ATE 30 DIAS GALAO DE 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA	0,20
31.	667	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES	0,10
32.	416	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES	1,00
33.	490	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,20
34.	208	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL COM RESERVATORIO	0,20
35.	241	UNID	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COMPACTO COR BRANCO EXCLUSIVO SISTEMA QUE GARANTE A FACILIDADE E EFICIENCIA NA SAIDA FOLHA A FOLHA DISPENSADOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA AO IMPACTO FACIL INSTALACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS E FECHADURA DE SEGURANCA COM CHAVE DE TRES PINOS	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

36.	119	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	0,20
37.	71	UNID	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML INJETADO EM PLASTICO ABS NA COR BRANCA E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRIGIDO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DEVE POSSUI SISTEMA QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ COLOCANDO OS COPOS DENTRO DO TUBO TRANSPARENTE NA POSICAO BOCA PARA BAIXO PARA LIBERAR O COPO DEVERA APERTAR A TECLA E AGUARDE O COPO CAIR ACOMPANHA KIT PARAFUSO E PORCAS PARA FIXACAO NA PAREDE MEDIDAS APROXIMADAS DE 676MM ALTURA X 140MM LARGURA X 180MM PROFUNDIDADE	0,20
38.	21	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS EM ALUMINIO COM PES E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	1,00
39.	169	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON	0,01
40.	100	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO REDONDA QUE PERMITE QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITARIO COM SUPORTE CERDAS CRESPOS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR RESISTENTE E DURAVEL MATERIAL CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE MATERIAL SINTETICO DIMENSOES 34 X 08 CM	0,02
41.	70	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON	0,10
42.	128	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM	0,10
43.	1.045	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 UNIDADES CADA	0,01
44.	3.194	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL	0,01
45.	01	JOGO	FACA DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES	0,10
46.	02	UNID	FACA PARA COZINHA GRANDE INOX	0,10
47.	06	UNID	FACA PARA COZINHA MEDIA INOX	0,05
48.	443	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS	0,02
49.	542	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA	0,02
50.	270	PACOTE	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAMANHO XG PACOTE COM 07 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA (INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)	0,20
51.	110	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL BIGFRAL PLUS COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA UMA PELE MAIS SECA TAMANHO XG PACOTE COM 16 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			(INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)	
52.	03	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO P COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS QUE AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA A PELE MAIS SECA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 12 UNIDADES	0,10
53.	01	JOGO	GARFO DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES	0,10
54.	02	UNID	GARRAFA TERMICA CONFECCIONADA EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ROSCA COR SORTIDA	0,10
55.	06	UNID	JARRA PARA AGUA SUCO COM TAMPA DE VIDRO 02 LITROS	0,10
56.	02	JOGO	JOGO 06 XICARAS DE CAFE COM PIRES PORCELANA NA COR BRANCA	0,20
57.	02	KIT	KIT VALVULA DE GAS COM MANGUEIRA 1 20 CM E ABRACADEIRA PARA FOGAO A GAS	0,10
58.	270	CAIXA	LIMPA ALUMINIO CX C 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,20
59.	141	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	0,05
60.	89	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
61.	366	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO PERFUMADO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA	0,20
62.	141	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA	0,10
63.	17	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM TAMPA	0,10
64.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCA SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS	0,05
65.	128	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS	0,50
66.	155	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE	0,10
67.	116	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS	0,20
68.	132	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM	0,50
69.	149	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE	0,20
70.	258	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR	0,02
71.	486	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

72.	984	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
73.	334	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
74.	50	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO DE 7 CM DE PUNHO	0,10
75.	168	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,20
76.	573	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	0,02
77.	1.400	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	0,02
78.	383	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	0,02
79.	34	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM 1 2 POLEGADA TRANCADA COM 50M COM BICO DE PRESSAO	0,50
80.	445	CAIXA	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL PARA ADULTO COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	0,20
81.	310	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO INFANTIL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	0,20
82.	50	UNID	MOP GIRATORIO DUAS AGUAS BALDE COM 9 LITROS CESTO INOX E DIVISOR DE AGUA BALDE ACOMPANHA ALCAS FLEXIVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CENTRIFUGA EM ACO INOX COM CAPACIDADE DE USO 6 LITROS E CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS BALDE COM DISPENSER ARMAZENAMENTO DE SANEANTE E TAMPA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA AGUA BALDES EMPILHAVEIS PARA PISOS FRIOS SINTETICOS OU MADEIRAS CONTEM 2 REFIS DE MICROFIBRA LAVAVEL EM MAQUINA GRANDE PODER DE ABSORCAO REFIL FACIL DE TROCAR O CABO DE ACO INOX E LEVE RESISTENTE E POSSUI ALTURA VARIAVEL DE 104 A 128 CM REFERENCIA	0,02
83.	128	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO	0,50
84.	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO MEDIA BOCA 27 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 5 LITROS	0,50
85.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 20 BOCA 19 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 2 40 LT	0,50
86.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 22 BOCA 21 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 3 00 LT	0,02
87.	740	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO ABSORCAO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM	0,02
88.	1.628	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA	0,02
89.	510	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA NO TAMANHO DE 55 X 33CM CADA COMPOSICAO DE 80 POR CENTO DE FIBRAS DE VISCOSE 20 POR CENTO DE POLIESTER RESINA ACRILICA CORANTE BACTERICIDA NA FUNCAO BACTERIOSTATICO	0,02
90.	400	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES	
91.	365	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M	0,02
92.	442	FARDO	PAPEL HIGIENICO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,50
93.	358	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,02
94.	1.071	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM	0,02
95.	127	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE CAIXA COM 36 UNIDADES	0,20
96.	10	UNID	PRESTOBARBA DE TRES LAMINAS MONTADAS EM MOLA INDEPENDENTES E UMA CABECA MOVEL QUE SE AJUSTA AO CONTORNO DO ROSTO CABO ANTIDERRAPANTE	0,02
97.	214	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	0,50
98.	207	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	0,50
99.	150	UNID	REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO POSSUI ALTA ABSORCAO NAO SOLTA FIAPOS REDUZ O USO DE PRODUTOS QUIMICOS COMPATIVEL COM O PRODUTO MOP GIRATORIO	0,10
100.	03	UNID	REGULADOR DE GAS COZINHA COM MEDIDOR MANOMETRO MANGUEIRA E ABRACADEIRA	0,10
101.	163	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,10
102.	307	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,10
103.	147	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE	0,20
104.	628	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,01
105.	337	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA PACOTE COM 5 TABLETES DE NO MINIMO 200G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	0,02
106.	1.791	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
107.	438	UNID	SABONETE BRANCO 90G CLASSE A EM EMBALAGEM DE PAPEL PROPRIA PARA O PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,01
108.	390	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,10
109.	80	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES	0,20
110.	113	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES	0,10
111.	115	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES	0,20
112.	195	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,10
113.	150	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,10
114.	240	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE	0,10
115.	2.626	UNID	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM	0,02
116.	1.067	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,50
117.	508	PACOTE	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,10
118.	512	PACOTE	SACO PARA LIXO 40 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,10
119.	544	PACOTE	SACO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM	0,10
120.	60	UNID	SAPOLIO EM PO EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	0,02
121.	02	UNID	SHAMPOO NEUTRO 400 ML	0,05
122.	05	UNID	TIRA LIMO ANTIBAC COM CLORO E HIPOCLORITO DE SODIO 2 5 POR CENTO PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO PIAS DE BANHEIRO E PIAS DE COZINHA ALEM DE DESINFETAR E BRANQUEAR COM APLICADOR SPRAY 500 ML	0,058
123.	4.443	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21 0CM PARA	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 800 FOLHAS DUPLAS CLASSE A	
124.	184	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES	0,10
125.	811	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO	0,02
126.	02	UNID	VARAL DE ROUPAS SANFONADO PAREDE RETRATIL 60 CM ALUMINIO	0,05
127.	201	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	0,10
128.	149	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	0,05
129.	410	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	0,10
130.	204	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA	0,05
131.	96	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M E COBERTO DE PLASTICO EM PELO ANIMAL	0,10

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 116 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate no item 116 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.15. É facultado a Pregoeira, caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.17. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.103010433.2.430.3.3.90.91.00.1.02
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00
02030040.0412200212.590.3.3.90.30.00.1.00
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150050.1339202472.648.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824404872.833.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.634.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0812205822.700.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02130020.1236100212.239.33903000000
02130030.1236101882.249.33903000000
02130030.1236702522.083.33903000000
02130030.1236501902.250.33903000000
02130030.1236402072.350.33903000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00
02040020.2472101272.712.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.55/2.55/1.59/2.59
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 13 de junho de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão,
acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	139	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO			
2.	715	CAIXA	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0 POR CENTO P P A 2 5 POR CENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 02 LITRO CAIXAS COM 06 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
3.	199	GALAO	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA MAOS GALAO COM 05 LITROS			
4.	389	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
5.	488	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUcoes DE USO NA EMBALAGEM CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
6.	932	FRASCO	ALCOOL LIQUIDO A 70 FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA			
7.	592	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML			
8.	01	JOGO	ASSADEIRA DE ALUMINIO PRIMEIRA ASSADEIRA MEDINDO 32 X 21 X 5 SEGUNDA ASSADEIRA MEDINDO 36 X 25 X 5			
9.	250	UNID	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO MEDIDAS 1 20 M X 0 70 M PROTECAO DO USUARIO CONTRA RESPINGOS E PRODUTOS QUIMICOS EM BAIXAS CONCENTRACOES			
10.	131	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51 CM DE CADA LADO			
11.	158	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO			
12.	192	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS			
13.	159	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS			
14.	187	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L			
15.	180	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
16.	01	KIT	BANDEJA INOX KIT COM 03 PECAS CRESPA ACO INOX BRILHANTE BANDEJA CANTO CRESPO INOX 25X30X2 CM BANDEJA CANTO CRESPO INOX 35X40X2 CM			
17.	350	UNID	BORRIFADOR PULVERIZADOR COM GATILHO SPRAY EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML			
18.	111	PAR	BOTA TIPO GALOCHA CONFECCIONADO EM EVA ETIL VINIL ACETATO 100 POR CENTO IMPERMEAVEL POSSUI CANO CURTO COM 17 CM PALMILHA COM ABSORCAO DE UMIDADE POSSUI BACTERICIDA ATENUA O ODOR NOS PES FACILMENTE LAVAVEL RESISTENTE A ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO SALTO E A ISOLACAO ELETRICA ISOLACAO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUIMICOS DICLOROMETANO D HIDROXIDO DE SODIO 30 POR CENTO K SOLUCAO DE AMONIA 25 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO O PEROXIDO DE HIDROGENIO 30 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO R ISOLADO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE NUMEROS DE 34 A 44			
19.	94	PAR	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA NÚMEROS 35 A 40			
20.	554	UNID	BUCHA INOX PARA LIMPEZA PESADA			
21.	138	PAR	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO NÚMEROS 34 A 39			
22.	02	UNID	CANECA DE ALUMINIO REFORCADO COM ALCA 02 LITROS			
23.	05	UNID	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL 80L AMARELA INJETADO EM PLASTICO POLIPROPILENO PP POSSUI ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSORIOS MOP PA E PLACA PLATAFORMA DE APOIO PARA BALDE ESPREMEDOR PROPORCIONANDO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MAIOR EFICIENCIA NA ELABORACAO DE TAREFAS POIS TEM A FUNCAO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSORIOS DE UMA SO VEZ. ACOMPANHA 02 RODAS FIXAS DE 8 02 RODAS GIRATORIAS DE 2 1 EIXO EM ACO CARBONO 1020 01 SACO AMARELO EM LONA COM ZIPER SEM IMPRESSAO ESTOJO NO COMPARTIMENTO DE ENCAIXE DO SACO CAPACIDADE 80L SACO MEDIDAS 1040MM ALTURA X 545MM LARGURA X 1240MM PROFUNDIDADE			
24.	99	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 1000 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
25.	54	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 1000 ML DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOES CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
26.	02	UNID	CONDICIONADOR PARA CABELO 400 ML			
27.	02	JOGO	COPOS DE VIDRO 300ML JOGO COM 06 PECAS			
28.	100	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ			
29.	86	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA			
30.	244	GALAO	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA 3 5 PORCENTO MAIS QUARTENARIO DE AMONIO 5 GERACAO 5 2 PORCENTO SUBSTANCIA COM AMPLO ESPECTRO DE BACTERICIDA ALEM DE COMPROVADA EFICACIA CONTRA O VIRUS H1N1 O PRODUTO ESTA ASSOCIADO A PRESENCA DE TENSOATIVOS O QUE PERMITE SEU USO COMO LIMPADOR EM AGUA UTILIZANDO DOSADORES AUTOMATICOS POSSUI BAIXA TOXIDADE NAO CORROSIVO E NA PRESENCA DE MATERIA ORGANICA NAO E INATIVADO APOS DILUIDO O PRODUTO TERA VALIDADE DE ATE 30 DIAS GALAO DE 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA			
31.	667	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES			
32.	416	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES			
33.	490	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
34.	208	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL COM RESERVATORIO			
35.	241	UNID	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COMPACTO COR BRANCO EXCLUSIVO SISTEMA QUE GARANTE A FACILIDADE E EFICIENCIA NA SAIDA FOLHA A FOLHA DISPENSADOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA AO IMPACTO FACIL INSTALACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS E FECHADURA DE SEGURANCA COM CHAVE DE TRES PINOS			
36.	119	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO			
37.	71	UNID	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML INJETADO EM PLASTICO ABS NA COR BRANCA E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRIGIDO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DEVE POSSUI SISTEMA QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ COLOCANDO OS COPOS DENTRO DO TUBO TRANSPARENTE NA POSICAO BOCA PARA BAIXO PARA LIBERAR O COPO DEVERA APERTAR A TECLA E AGUARDE O COPO CAIR ACOMPANHA KIT PARAFUSO E PORCAS PARA FIXACAO NA PAREDE MEDIDAS APROXIMADAS DE 676MM ALTURA X 140MM LARGURA X 180MM PROFUNDIDADE			
38.	21	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS EM ALUMINIO COM PES E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES			
39.	169	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON			
40.	100	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO REDONDA QUE PERMITE QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITARIO COM SUPORTE CERDAS CRESPIAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR RESISTENTE E DURAVEL MATERIAL CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE MATERIAL SINTETICO DIMENSOES 34 X 08 CM			
41.	70	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

42.	128	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM			
43.	1.045	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 UNIDADES CADA			
44.	3.194	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL			
45.	01	JOGO	FACA DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES			
46.	02	UNID	FACA PARA COZINHA GRANDE INOX			
47.	06	UNID	FACA PARA COZINHA MEDIA INOX			
48.	443	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS			
49.	542	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA			
50.	270	PACOTE	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAMANHO XG PACOTE COM 07 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA (INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)			
51.	110	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL BIGFRAL PLUS COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA UMA PELE MAIS SECA TAMANHO XG PACOTE COM 16 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)			
52.	03	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO P COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS QUE AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA A PELE MAIS SECA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 12 UNIDADES			
53.	01	JOGO	GARFO DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES			
54.	02	UNID	GARRAFA TERMICA CONFECCIONADA EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ROSCA COR SORTIDA			
55.	06	UNID	JARRA PARA AGUA SUCO COM TAMPA DE VIDRO 02 LITROS			
56.	02	JOGO	JOGO 06 XICARAS DE CAFE COM PIRES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PORCELANA NA COR BRANCA			
57.	02	KIT	KIT VALVULA DE GAS COM MANGUEIRA 1 20 CM E ABRACADEIRA PARA FOGAO A GAS			
58.	270	CAIXA	LIMPA ALUMINIO DE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
59.	141	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G			
60.	89	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
61.	366	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO PERFUMADO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO LAURAMINA OXIDA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA			
62.	141	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA			
63.	17	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM TAMPA			
64.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS			
65.	128	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS			
66.	155	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE			
67.	116	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS			
68.	132	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM			
69.	149	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE			
70.	258	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR			
71.	486	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
72.	984	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
73.	334	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
74.	50	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO DE 7 CM DE PUNHO			
75.	168	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
76.	573	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G			
77.	1.400	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M			
78.	383	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P			
79.	34	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM 1 2 POLEGADA TRANCADA COM 50M COM BICO DE PRESSAO			
80.	445	CAIXA	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL PARA ADULTO COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES			
81.	310	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO INFANTIL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES			
82.	50	UNID	MOP GIRATORIO DUAS AGUAS BALDE COM 9 LITROS CESTO INOX E DIVISOR DE AGUA BALDE ACOMPANHA ALCAS FLEXIVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CENTRIFUGA EM ACO INOX COM CAPACIDADE DE USO 6 LITROS E CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS BALDE COM DISPENSER ARMAZENAMENTO DE SANEANTE E TAMPA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA AGUA BALDES EMPILHAVEIS PARA PISOS FRIOS SINTETICOS OU MADEIRAS CONTEM 2 REFIS DE MICROFIBRA LAVAVEL EM MAQUINA GRANDE PODER DE ABSORCAO REFIL FACIL DE TROCAR O CABO DE ACO INOX E LEVE RESISTENTE E POSSUI ALTURA VARIAVEL DE 104 A 128 CM REFERENCIA			
83.	128	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO			
84.	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO MEDIA BOCA 27 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 5 LITROS			
85.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 20 BOCA 19 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 2 40 LT			
86.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 22 BOCA 21 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 3 00 LT			
87.	740	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO ABSORCAO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM			
88.	1.628	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA			
89.	510	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA NO TAMANHO DE 55 X 33CM CADA COMPOSICAO DE 80 POR CENTO DE FIBRAS DE VISCOSE 20 POR CENTO DE POLIESTER RESINA ACRILICA CORANTE BACTERICIDA NA FUNCAO BACTERIOSTATICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

90.	400	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES			
91.	365	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M			
92.	442	FARDO	PAPEL HIGIENICO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
93.	358	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
94.	1.071	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM			
95.	127	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE CAIXA COM 36 UNIDADES			
96.	10	UNID	PRESTOBARBA DE TRES LAMINAS MONTADAS EM MOLA INDEPENDENTES E UMA CABECA MOVEL QUE SE AJUSTA AO CONTORNO DO ROSTO CABO ANTIDERRAPANTE			
97.	214	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
98.	207	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000			
99.	150	UNID	REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO POSSUI ALTA ABSORCAO NAO SOLTA FIAPOS REDUZ O USO DE PRODUTOS QUIMICOS COMPATIVEL COM O PRODUTO MOP GIRATORIO			
100.	03	UNID	REGULADOR DE GAS COZINHA COM MEDIDOR MANOMETRO MANGUEIRA E ABRACADEIRA			
101.	163	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
102.	307	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
103.	147	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE			
104.	628	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE 200 G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
105.	337	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA PACOTE COM 5 TABLETES DE NO MINIMO 200G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO			
106.	1.791	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
107.	438	UNID	SABONETE BRANCO 90G CLASSE A EM EMBALAGEM DE PAPEL PROPRIA PARA O PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
108.	390	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
109.	80	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES			
110.	113	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES			
111.	115	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES			
112.	195	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE			
113.	150	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE			
114.	240	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE			
115.	2.626	UNID	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM			
116.	1.067	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
117.	508	PACOTE	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
118.	512	PACOTE	SACO PARA LIXO 40 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
119.	544	PACOTE	SACO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM			
120.	60	UNID	SAPOLIO EM PO EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			
121.	02	UNID	SHAMPOO NEUTRO 400 ML			
122.	05	UNID	TIRA LIMO ANTIBAC COM CLORO E HIPOCLORITO DE SODIO 2 5 POR CENTO PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO PIAS DE BANHEIRO E PIAS DE COZINHA ALEM DE DESINFETAR E BRANQUEAR COM APLICADOR SPRAY 500 ML			
123.	4.443	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 800 FOLHAS DUPLAS CLASSE A			
124.	184	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES			
125.	811	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO			
126.	02	UNID	VARAL DE ROUPAS SANFONADO PAREDE RETRATIL 60 CM ALUMINIO			
127.	201	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO			
128.	149	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO			
129.	410	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO			
130.	204	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA			
131.	96	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M E COBERTO DE PLASTICO EM PELO ANIMAL			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3° da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Aquisição de materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios de cozinha para manutenção das atividades e serviços das Secretarias Municipais. Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento a ordens judiciais.	
OBJETO: Registro de Preços de materiais de limpeza, de higiene pessoal, fraldas descartáveis e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	139	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO
2.	715	CAIXA	AGUA SANITARIA AGUA DE LAVADEIRA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 0 POR CENTO P P A 2 5 POR CENTO P P A EMBALAGEM DEVE SER OPACA COM TAMPAS DE ROSCA OU DE PRESSAO DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA MES ANO E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM 89 DE 25 08 94 DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 02 LITRO CAIXAS COM 06 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
3.	199	GALAO	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA MAOS GALAO COM 05 LITROS
4.	389	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 500ML CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
5.	488	CAIXA	ALCOOL EM LIQUIDO NEUTRO PARA USO DOMESTICO EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM CAIXA C 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
6.	932	FRASCO	ALCOOL LIQUIDO A 70 FRASCO DE UM LITRO CADA VALIDADE MINIMA DE 1 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA
7.	592	UNID	AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL BOM AR CHEIRO DE LAVANDA 400 ML
8.	01	JOGO	ASSADEIRA DE ALUMINIO PRIMEIRA ASSADEIRA MEDINDO 32 X 21 X 5 SEGUNDA ASSADEIRA MEDINDO 36 X 25 X 5
9.	250	UNID	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO MEDIDAS 1 20 M X 0 70 M PROTECAO DO USUARIO CONTRA RESPINGOS E PRODUTOS QUIMICOS EM BAIXAS CONCENTRACOES
10.	131	UNID	AVENTAL DE PLASTICO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51 CM DE CADA LADO
11.	158	UNID	AVENTAL TECIDO COR PRETO LARGURA 60CM COMPRIMENTO 71CM FITA PARA AMARRAR O AVENTAL 51CM DE CADA LADO
12.	192	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 10 LITROS
13.	159	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA CAPACIDADE 15 LITROS
14.	187	UNID	BALDE DE PLASTICO COM ALCA E CAPACIDADE DE 20L
15.	180	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS IDEAL PARA RODO 38 CM E 28 CM PERMITE A IMERSAO TOTAL DO RODO E VASSOURA PARA RODO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

16.	01	KIT	BANDEJA INOX KIT COM 03 PECAS CRESPO ACO INOX BRILHANTE BANDEJA CANTO CRESPO INOX 25X30X2 CM BANDEJA CANTO CRESPO INOX 35X40X2 CM
17.	350	UNID	BORRIFADOR PULVERIZADOR COM GATILHO SPRAY EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML
18.	111	PAR	BOTA TIPO GALOCHA CONFECCIONADO EM EVA ETIL VINIL ACETATO 100 POR CENTO IMPERMEAVEL POSSUI CANO CURTO COM 17 CM PALMILHA COM ABSORCAO DE UMIDADE POSSUI BACTERICIDA ATENUA O ODOR NOS PES FACILMENTE LAVAVEL RESISTENTE A ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO SALTO E A ISOLACAO ELETRICA ISOLACAO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUIMICOS DICLOROMETANO D HIDROXIDO DE SODIO 30 POR CENTO K SOLUCAO DE AMONIA 25 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO O PEROXIDO DE HIDROGENIO 30 MAIS OU MENOS 1 POR CENTO R ISOLADO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE NUMEROS DE 34 A 44
19.	94	PAR	BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO COR BRANCA NÚMEROS 35 A 40
20.	554	UNID	BUCHA INOX PARA LIMPEZA PESADA
21.	138	PAR	CALCADO FEMININO PROFISSIONAL CALCADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR TOTALMENTE IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUCAO DETERGENTE E EM PISO DE ACO COM SOLUCAO DE GLICEROL RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE ENERGIA NA REGIAO DO SALTO PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO CA IMPRESSO NO SOLADO SENDO NÚMEROS 34 A 39
22.	02	UNID	CANECA DE ALUMINIO REFORCADO COM ALCA 02 LITROS
23.	05	UNID	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL 80L AMARELA INJETADO EM PLASTICO POLIPROPILENO PP POSSUI ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSORIOS MOP PA E PLACA PLATAFORMA DE APOIO PARA BALDE ESPREMEDOR PROPORCIONANDO MAIOR EFICIENCIA NA ELABORACAO DE TAREFAS POIS TEM A FUNCAO DE TRANSPORTAR DIVERSOS ACESSORIOS DE UMA SO VEZ. ACOMPANHA 02 RODAS FIXAS DE 8 02 RODAS GIRATORIAS DE 2 1 EIXO EM ACO CARBONO 1020 01 SACO AMARELO EM LONA COM ZIPER SEM IMPRESSAO ESTOJO NO COMPARTIMENTO DE ENCAIXE DO SACO CAPACIDADE 80L SACO MEDIDAS 1040MM ALTURA X 545MM LARGURA X 1240MM PROFUNDIDADE
24.	99	CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 1000 ML COMPOSTA DE EMULSAO DE CERAS PARAFINA E CARNAUBA NIVELADOR PLASTIFICANTE SEM PIGMENTO PRESERVANTE E AGUA TEOR DE NAO VOLATEIS 8 0 A 10 0 POR CENTO PH 25 GRAUS CEUS 8 5 A 9 5 DENSIDADE APROX 1 0 G ML RENDIMENTO 40 A 60 M2 L DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA SEM FRAGRANCIA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOS CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
25.	54	CAIXA	CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 1000 ML DISPENSA ENCERADEIRA INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO ALTA DURABILIDADE FABRICACAO BRASILEIRA COM PELICULA RESISTENTE A AGUA MARCAS E ARRANHOS CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
26.	02	UNID	CONDICIONADOR PARA CABELO 400 ML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

27.	02	JOGO	COPOS DE VIDRO 300ML JOGO COM 06 PECAS
28.	100	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA DE COZINHA EM BORRACHA TAMANHO 20CM IDEAL PARA CONSEGUIR PRESSAO E DESINTUPIR PIAS COM RAPIDEZ
29.	86	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA
30.	244	GALAO	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICA 3 5 PORCENTO MAIS QUARTENARIO DE AMONIO 5 GERACAO 5 2 PORCENTO SUBSTANCIA COM AMPLO ESPECTRO DE BACTERICIDA ALEM DE COMPROVADA EFICACIA CONTRA O VIRUS H1N1 O PRODUTO ESTA ASSOCIADO A PRESENCA DE TENSOATIVOS O QUE PERMITE SEU USO COMO LIMPADOR EM AGUA UTILIZANDO DOSADORES AUTOMATICOS POSSUI BAIXA TOXIDADE NAO CORROSIVO E NA PRESENCA DE MATERIA ORGANICA NAO E INATIVADO APOS DILUIDO O PRODUTO TERA VALIDADE DE ATE 30 DIAS GALAO DE 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA
31.	667	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES
32.	416	CAIXA	DESINFETANTE QUE ELIMINA 99 9 POR CENTO DAS BACTERIAS GERMES E FUNGOS EXCELENTE RENDIMENTO FRASCO DE 02 LITROS FRAGRANCIA DE EUCALIPTO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 06 UNIDADES
33.	490	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES COMPOSICAO TENSOATIVOS ANIONICOS GLICERINA COADJUVANTE PRESERVANTES SEQUESTRANTE ESPESSANTES CONTROLADOR PH BRANQUEADOR OPTICO CORANTE FRAGRANCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
34.	208	UNID	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL COM RESERVATORIO
35.	241	UNID	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COMPACTO COR BRANCO EXCLUSIVO SISTEMA QUE GARANTE A FACILIDADE E EFICIENCIA NA SAIDA FOLHA A FOLHA DISPENSADOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA AO IMPACTO FACIL INSTALACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS E FECHADURA DE SEGURANCA COM CHAVE DE TRES PINOS
36.	119	UNID	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO
37.	71	UNID	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML INJETADO EM PLASTICO ABS NA COR BRANCA E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRIGIDO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DEVE POSSUI SISTEMA QUE DISPENSA UM COPO POR VEZ COLOCANDO OS COPOS DENTRO DO TUBO TRANSPARENTE NA POSICAO BOCA PARA BAIXO PARA LIBERAR O COPO DEVERA APERTAR A TECLA E AGUARDE O COPO CAIR ACOMPANHA KIT PARAFUSO E PORCAS PARA FIXACAO NA PAREDE MEDIDAS APROXIMADAS DE 676MM ALTURA X 140MM LARGURA X 180MM PROFUNDIDADE
38.	21	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS EM ALUMINIO COM PES E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES
39.	169	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL COM BASE DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON
40.	100	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO REDONDA QUE PERMITE QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITARIO COM SUPORTE CERDAS CRESPOS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR RESISTENTE E DURAVEL MATERIAL CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE MATERIAL SINTETICO DIMENSOES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			34 X 08 CM
41.	70	UNID	ESPANADOR DE PO DE NYLON
42.	128	UNID	ESPANADOR DE PO DE PENA MEDIO N°4 COM APROXIMADAMENTE 60 CM
43.	1.045	PACOTE	ESPONJA DE ACO MANTA INJETADA EM PLASTICO POLIPROPILENO COM ELASTOMEROS MEDIDAS 0 11 X 0 75 X 0 20M PACOTES COM 8 UNIDADES CADA
44.	3.194	UNID	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM COMPRIMENTO COMPOSICAO ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTETICA ABRASIVA E AGENTE BACTERIOSTATICO LADO AMARELO PARA LIMPEZA DELICADA LADO VERDE PARA LIMPEZA MAIS DIFICIL
45.	01	JOGO	FACA DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES
46.	02	UNID	FACA PARA COZINHA GRANDE INOX
47.	06	UNID	FACA PARA COZINHA MEDIA INOX
48.	443	UNID	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28CM X 30M PARA PRESERVAR E CONGELAR OS ALIMENTOS
49.	542	UNID	FOSFORO CONTENDO PALITO DE FOSFORO EMBALADO EM CAIXINHA EM MADEIRA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO COM LIXA TRADICIONAL COMPOSICAO FOSFORO CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES CAIXAS COM 200 PALITOS DE SEGURANCA
50.	270	PACOTE	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS TAMANHO XG PACOTE COM 07 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA (INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)
51.	110	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL BIGFRAL PLUS COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA UMA PELE MAIS SECA TAMANHO XG PACOTE COM 16 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (INDICAÇÃO DA MARCA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL QUE ACOMPANHA O PROCESSO)
52.	03	PACOTE	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO P COM UMA EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ABSORCAO DE LIQUIDOS QUE AGEM RAPIDAMENTE NA PROTECAO ANTIVAZAMENTO E QUE PROPORCIONA SEGURANCA E CUIDADOS PARA A PELE MAIS SECA VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 12 UNIDADES
53.	01	JOGO	GARFO DE MESA INOX JOGO COM 12 UNIDADES
54.	02	UNID	GARRAFA TERMICA CONFECCIONADA EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ROSCA COR SORTIDA
55.	06	UNID	JARRA PARA AGUA SUCO COM TAMPA DE VIDRO 02 LITROS
56.	02	JOGO	JOGO 06 XICARAS DE CAFE COM PIRES PORCELANA NA COR BRANCA
57.	02	KIT	KIT VALVULA DE GAS COM MANGUEIRA 1 20 CM E ABRACADEIRA PARA FOGAO A GAS
58.	270	CAIXA	LIMPA ALUMINIO DE CX C 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
59.	141	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G
60.	89	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
61.	366	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO PERFUMADO EMBALAGEM SQUEEZE DE 500 ML CX COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS SUPERFICIES LAVAVEIS E INDICADO PARA REMOCAO DE GORDURAS FULIGEM POEIRA COMPOSICAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			LAURAMINA OXIDA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO ALCALINIZANTE COADJUVANTES CONSERVANTE FRAGRANCIA E AGUA
62.	141	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 5 LITROS COM TAMPA
63.	17	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM TAMPA
64.	14	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL PARA COLETA DE LIXO 10 LITROS
65.	128	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 100 LITROS
66.	155	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 30 LITROS BOA QUALIDADE
67.	116	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA PARA COLETA DE LIXO 50 LITROS
68.	132	UNID	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM PEDAL MATERIA PRIMA POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 50 LITROS DIMENSOES 710 X 445 X 370 MM
69.	149	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLASTICO POLIPROPILETO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 15 LITROS DIMENSOES 39CM ALTURA X 32CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE
70.	258	UNID	LUSTRA MOVEIS COM AROMA DE LAVANDA 200 ML PARA REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE MOVEIS SEM ENGORDURAR
71.	486	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
72.	984	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
73.	334	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
74.	50	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO DE 7 CM DE PUNHO
75.	168	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX ANATOMICAS LEVEMENTE TALCADA AMBIDESTRA NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNID VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
76.	573	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO G
77.	1.400	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO M
78.	383	PAR	LUVAS DE SILICONE TAMANHO P
79.	34	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM 1 2 POLEGADA TRANCADA COM 50M COM BICO DE PRESSAO
80.	445	CAIXA	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL PARA ADULTO COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES
81.	310	CAIXA	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO INFANTIL BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES
82.	50	UNID	MOP GIRATORIO DUAS AGUAS BALDE COM 9 LITROS CESTO INOX E DIVISOR DE AGUA BALDE ACOMPANHA ALCAS FLEXIVEIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CENTRIFUGA EM ACO INOX COM CAPACIDADE DE USO 6 LITROS E CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS BALDE COM DISPENSER ARMAZENAMENTO DE SANEANTE E TAMPA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA AGUA BALDES EMPILHAVEIS PARA PISOS FRIOS SINTETICOS OU MADEIRAS CONTEM 2 REFIS DE MICROFIBRA LAVAVEL EM MAQUINA GRANDE PODER DE ABSORCAO REFIL FACIL DE TROCAR O CABO DE ACO INOX E LEVE RESISTENTE E POSSUI ALTURA VARIAVEL DE 104 A 128 CM REFERENCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

83.	128	UNID	PA PARA LIXO PLASTICA 24X16 5X7 COM CABO LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO
84.	02	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO MEDIA BOCA 27 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 5 LITROS
85.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 20 BOCA 19 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 2 40 LT
86.	01	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO PANELA 22 BOCA 21 5 ALTURA 9 00 CAPACIDADE 3 00 LT
87.	740	UNID	PANO DE PRATO FEITO EM TECIDO BRANCO TIPO SACARIA 100 POR CENTO ALGODAO EMBAINHADO COM ESTAMPAS VARIADAS MEDIDA 46 X 76 CM
88.	1.628	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO 100 POR CENTO ALGODAO MEDIDA 40 X 60 CM ABSORVENTE E MACIO NAS CORES LARANJA E BRANCA EMBAINHADA
89.	510	UNID	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA NO TAMANHO DE 55 X 33CM CADA COMPOSICAO DE 80 POR CENTO DE FIBRAS DE VISCOSE 20 POR CENTO DE POLIESTER RESINA ACRILICA CORANTE BACTERICIDA NA FUNCAO BACTERIOSTATICO
90.	400	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO TIPO PERFLEX SIMILAR COM ANTIBACTERIAS NAO RETEM ODORES FLEXIVEL ABSORVENTE E MACIO PACOTE COM 5 UNIDADES
91.	365	UNID	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M
92.	442	FARDO	PAPEL HIGIENICO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 10CM X 30M CADA BRANQUINHO FOLHA DUPLA PRIMEIRA LINHA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
93.	358	UNID	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM PAPEL NA COR BRANCA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
94.	1.071	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANQUINHO PACOTE COM 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM
95.	127	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE CAIXA COM 36 UNIDADES
96.	10	UNID	PRESTOBARBA DE TRES LAMINAS MONTADAS EM MOLA INDEPENDENTES E UMA CABECA MOVEL QUE SE AJUSTA AO CONTORNO DO ROSTO CABO ANTIDERRAPANTE
97.	214	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
98.	207	CAIXA	REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO COM SISTEMA DE FACIL INSTALACAO CAIXA COM 12 UNIDADES REFIL COMPATIVEL COM O DISPENSADOR FIXO ADQUIRIDO COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000
99.	150	UNID	REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO POSSUI ALTA ABSORCAO NAO SOLTA FIAPOS REDUZ O USO DE PRODUTOS QUIMICOS COMPATIVEL COM O PRODUTO MOP GIRATORIO
100.	03	UNID	REGULADOR DE GAS COZINHA COM MEDIDOR MANOMETRO MANGUEIRA E ABRACADEIRA
101.	163	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 TRINTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
102.	307	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 QUARENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
103.	147	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 SESSENTA CENTIMETROS DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA COBERTO COM PLASTICO RESISTENTE E ROSQUEADO NA BASE
104.	628	UNID	SABAO DE COCO SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G VALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
105.	337	PACOTE	SABAO EM BARRA DE GLICERINA PACOTE COM 5 TABLETES DE NO MINIMO 200G CADA VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO
106.	1.791	UNID	SABAO EM PO CAIXA 01 KG COMPOSICAO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR CARBONATO DE SODIO TRIPOLIFOSFATO DE SODIO SULFATO DE SODIO SILICATO DE SODIO 4 4 BIS 2 SUFOESTIRILBIFECLNILDISSODICO PIGMENTO AZUL 15 ENZIMAS CMC PERFUME E AGUA CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
107.	438	UNID	SABONETE BRANCO 90G CLASSE A EM EMBALAGEM DE PAPEL PROPRIA PARA O PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 12 MESE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
108.	390	GALAO	SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LITROS CLASSE A VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
109.	80	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
110.	113	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
111.	115	PACOTE	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 E ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 9191 PACOTE COM 100 UNIDADES
112.	195	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE
113.	150	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE
114.	240	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K PACOTE C 100 UNIDADES RESISTENTE
115.	2.626	UNID	SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100 POR CENTO ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL SENDO ENCORPADO COM VIDA UTIL LONGA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 84 X 55 CM
116.	1.067	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
117.	508	PACOTE	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
118.	512	PACOTE	SACO PARA LIXO 40 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
119.	544	PACOTE	SACO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES REFORCADO PRETO PROPRIO PARA EMBALAGEM DE LIXO DE LIMPEZA URBANA ESPESSURA 0 14MM
120.	60	UNID	SAPOLIO EM PO EMBALAGEM COM 300 GRAMAS
121.	02	UNID	SHAMPOO NEUTRO 400 ML
122.	05	UNID	TIRA LIMO ANTIBAC COM CLORO E HIPOCLORITO DE SODIO 2 5 POR CENTO PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO PIAS DE BANHEIRO E PIAS DE COZINHA ALEM DE DESINFETAR E BRANQUEAR COM APLICADOR SPRAY 500 ML
123.	4.443	PACOTE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANCA MEDINDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			APROXIMADAMENTE 20 X 21 0CM PARA BANHEIRO ALTAMENTE ABSORVENTE FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 800 FOLHAS DUPLAS CLASSE A
124.	184	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 100 UNIDADES
125.	811	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TODA DE ELASTICO TAMANHO PADRAO MEDIO
126.	02	UNID	VARAL DE ROUPAS SANFONADO PAREDE RETRATIL 60 CM ALUMINIO
127.	201	UNID	VASSOURA CONFECCIONADA EM PELO ANIMAL TAMANHO 40CM IDEAL PARA USO DOMESTICO TRAZ SEGURANCA PARA VARRER EM PISOS LAMINADOS TACOS E SENSIVEIS QUE PODEM SER RISCADOS COM FACILIDADE PRIMEIRA LINHA CABO BEM ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO
128.	149	UNID	VASSOURA DE NYLON PARA AMBIENTE INTERNOS CABO ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO
129.	410	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N° 5 PRIMEIRA LINHA CABO EM MADEIRA ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO
130.	204	UNID	VASSOURA DE VASO SANITARIO CORPO EM PLASTICO COM CERDAS SINTETICAS CIRCULARES FLEXIVEIS COR BRANCA MEDIDAS 14 CM X 14 CM X 42 CM COM SUPORTE POTE) PARA ARMAZENAR CORRETAMENTE A ESCOVA VASSOURA
131.	96	UNID	VASSOURA LIMPA TETO COM BASE E CABO EM MADEIRA CABO ESTENSIVEL DE 3 M E COBERTO DE PLASTICO EM PELO ANIMAL

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.103010433.2.430.3.3.90.91.00.1.02
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00
02030040.0412200212.590.3.3.90.30.00.1.00
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150050.1339202472.648.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824404872.833.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.634.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0812205822.700.3.3.90.30.00.1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02130020.1236100212.239.33903000000
02130030.1236101882.249.33903000000
02130030.1236702522.083.33903000000
02130030.1236501902.250.33903000000
02130030.1236402072.350.33903000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00
02040020.2472101272.712.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/1.59
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.55/2.55/1.59/2.59
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1.00

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 049/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais de limpeza, de higiene pessoal, fraldas descartáveis e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 029/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 029/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 029/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{100}$$



30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 029/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01 ACENDEADOR AUTOMATICO PARA FOGAO	Classificação	Licitante	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 AGUA SANITARIA EM FRASCOS PLASTICOS C 02 L CX C 06 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 03 ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO GALAO C 05 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 04 ALCOOL EM GEL NEUTRO USO DOMESTICO EMB DE 500ML CX C 12 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 05 ALCOOL LIQUIDO NEUTRO USO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DOMESTICO EMB DE 1 L CX C 12 UNID				
ITEM 06 ALCOOL LIQUIDO A 70 FRASCO DE 1 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07 AROMATIZANTE ODORIZADOR AEROSSOL LAVANDA 400ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08 ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDINDO 32X21X5 E 36X25X5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09 AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIESTER MEDIDAS 1 20 M X 0 70 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10 AVENTAL DE PLASTICO PRETO LARG 60CM COMP 71CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11 AVENTAL TECIDO PRETO LARG 60CM COMP 71CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12 BALDE DE PLASTICO COM ALCA 10 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 13 BALDE DE PLASTICO COM ALCA 15 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 14 BALDE DE PLASTICO COM ALCA 20 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15 BALDE PARA RODO MAGICO 20 L PARA RODO 38 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16 BANDEJA INOX KIT COM 03 PECAS CRESPA 25X30X2 CM 35X40X2 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17 BORRIFADOR PULVERIZADOR COM GATILHO SPRAY EM FRASCO PLASTICO DE 500 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 18 BOTA TIPO GALOCHA EM EVA ETIL VINIL ACETATO 100% IMPERMEAVEL CANO CURTO COM 17 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19 BOTA TIPO GALOCHA IMPERMEAVEL EM PVC CANO LONGO BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 20 BUCHA INOX PARA LIMPEZA PESADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 21 CALCADO FEMININO PROFISSIONAL EM EVA PRETO SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANT E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 22 CANECA DE ALUMINIO REFORCADO COM ALCA 02 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL 80L AMARELA MED 1040MM ALT X 545MM LARG X 1240MM PROF	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24 CERA LIQUIDA INCOLOR AUTOBRILHO 1000 ML CX COM 12 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25 CERA LIQUIDA VERMELHA AUTOBRILHO 1000 ML CX COM 12 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26 CONDICIONADOR PARA CABELO 400 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27 COPOS DE VIDRO 300ML JOGO COM 06 PEÇAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28 DESENTUPIDOR DE PIA DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COZINHA EM BORRACHA 20 CM	3ª classificação			
ITEM 29	Classificação			
DESENTUPIDOR	1ª classificação			
DE VASO	2ª classificação			
SANITARIO DE	3ª classificação			
BORRACHA				
ITEM 30	Classificação			
DESINFETANTE	1ª classificação			
A BASE DE	2ª classificação			
BIGUANIDA	3ª classificação			
POLIMERICA 3				
5% MAIS				
QUARTENARIO				
DE AMONIO 5				
GERACAO 5 2%				
GALAO DE 5 L				
REGISTRO NA				
ANVISA				
ITEM 31	Classificação			
DESINFETANTE	1ª classificação			
QUE ELIMINA	2ª classificação			
99 9% DAS	3ª classificação			
BACTERIAS				
GERMES E				
FUNGOS				
FRASCO DE 02				
L LAVANDA CX				
C 06 UNID				
ITEM 32	Classificação			
DESINFETANTE	1ª classificação			
QUE ELIMINA	2ª classificação			
99 9% DAS	3ª classificação			
BACTERIAS				
GERMES E				
FUNGOS				
FRASCO DE 02				
L EUCALIPTO				
CX C 06 UNID				
ITEM 33	Classificação			
DETERGENTE	1ª classificação			
LIQUIDO	2ª classificação			
NEUTRO 500ML	3ª classificação			
CX C 24 UNID				
ITEM 34	Classificação			
DISPENSADOR	1ª classificação			
PARA ALCOOL	2ª classificação			
GEL COM	3ª classificação			
RESERVATORIO				
ITEM 35	Classificação			
DISPENSADOR	1ª classificação			
PARA PAPEL	2ª classificação			
TOALHA	3ª classificação			
INTERFOLHADO				
COMPACTO				
BRANCO				
ITEM 36	Classificação			
DISPENSADOR	1ª classificação			
PARA SABONETE	2ª classificação			
LIQUIDO COM	3ª classificação			
RESERVATORIO				
ITEM 37	Classificação			
DISPENSER	1ª classificação			
PARA COPO	2ª classificação			
DESCARTAVEL	3ª classificação			
DE 200ML				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

INJETADO EM PLASTICO ABS BRANCO				
ITEM 38	Classificação			
ESCADA	1ª classificação			
EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	2ª classificação			
EM ALUMINIO	3ª classificação			
ITEM 39	Classificação			
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	1ª classificação			
OVAL COM BASE DE MADEIRA	2ª classificação			
CERDAS DE NYLON	3ª classificação			
ITEM 40	Classificação			
ESCOVA DE VASO	1ª classificação			
SANITARIO	2ª classificação			
REDONDA DIM 34 X 08 CM	3ª classificação			
ITEM 41	Classificação			
ESPANADOR DE PO DE NYLON	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 42	Classificação			
ESPANADOR DE PO DE PENA	1ª classificação			
MEDIO N°4	2ª classificação			
APROX 60 CM	3ª classificação			
ITEM 43	Classificação			
ESPONJA DE ACO	1ª classificação			
PACOTES COM 8 UNID	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 44	Classificação			
ESPONJA DUPLA	1ª classificação			
FACE MULTIUSO	2ª classificação			
MEDINDO 2 0 CM X 7 5CM X 11CM	3ª classificação			
ITEM 45	Classificação			
FACA DE MESA	1ª classificação			
INOX JOGO C 12 UNIDADES	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 46	Classificação			
FACA PARA COZINHA	1ª classificação			
GRANDE INOX	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 47	Classificação			
FACA PARA COZINHA MEDIA	1ª classificação			
INOX	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48	Classificação			
FILME DE PVC	1ª classificação			
TRANSPARENTE	2ª classificação			
C 28CM X 30M	3ª classificação			
ITEM 49	Classificação			
FOSFORO	1ª classificação			
CAIXAS COM 200 PALITOS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50	Classificação			
FRALDA	1ª classificação			
GERIATRICA	2ª classificação			
BIGFRAL DERMA PLUS TAMANHO XG PCTE C 07	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

UNIDADES				
ITEM 51	Classificação			
FRALDA	1ª classificação			
GERIATRICA	2ª classificação			
DESCARTAVEL	3ª classificação			
BIGFRAL PLUS				
TAMANHO XG				
PCTE C 16				
UNIDADES				
ITEM 52	Classificação			
FRALDA	1ª classificação			
GERIATRICA	2ª classificação			
DESCARTAVEL	3ª classificação			
TAMANHO P				
PCTE C 12				
UNIDADES				
ITEM 53	Classificação			
GARFO DE MESA	1ª classificação			
INOX JOGO COM	2ª classificação			
12 UNIDADES	3ª classificação			
ITEM 54	Classificação			
GARRAFA	1ª classificação			
TERMICA EM	2ª classificação			
PLASTICO	3ª classificação			
CAPACIDADE DE				
01 LITRO				
ITEM 55	Classificação			
JARRA PARA	1ª classificação			
AGUA SUCO COM	2ª classificação			
TAMPA DE	3ª classificação			
VIDRO 02				
LITROS				
ITEM 56	Classificação			
JOGO 06	1ª classificação			
XICARAS DE	2ª classificação			
CAFE C PIRES	3ª classificação			
PORCELANA				
BRANCA				
ITEM 57	Classificação			
KIT VALVULA	1ª classificação			
DE GAS COM	2ª classificação			
MANGUEIRA 1	3ª classificação			
20 CM E				
ABRACADEIRA				
PARA FOGAO A				
GAS				
ITEM 58	Classificação			
LIMPA	1ª classificação			
ALUMINIO CX C	2ª classificação			
24 UNID DE	3ª classificação			
500 ML				
ITEM 59	Classificação			
LIMPA FORNO	1ª classificação			
EMBALAGEM DE	2ª classificação			
230 G	3ª classificação			
ITEM 60	Classificação			
LIMPA VIDROS	1ª classificação			
CAIXA COM 24	2ª classificação			
UNIDADES DE	3ª classificação			
500 ML				
ITEM 61	Classificação			
LIMPADOR DE	1ª classificação			
USO GERAL	2ª classificação			
MULTIUSO	3ª classificação			
PERFUMADO				
EMBALAGEM				
SQUEEZE DE				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

500 ML CX COM 24 UNID				
ITEM 62 LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10 5 L COM TAMPA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 15 L COM TAMPA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA E SEM PEDAL 10 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA 100 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA 30 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 LIXEIRA DE PLASTICO PRETO COM TAMPA 50 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR C PEDAL BRANCA 50 L DIM 710 X 445X 370 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 LIXEIRA REDONDA COM PEDAL EM PLASTICO BRANCA 15 L DIM 39 ALT X 32 LARG X 28 CM PROF	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 LUSTRA MOVEIS AROMA DE LAVANDA 200 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 LUA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANT E AMARELA G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 LUA DE LATEX NATURAL COM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANT E AMARELA M	3ª classificação			
ITEM 73 LUVA DE LATEX NATURAL COM INTERIOR LISO E FLOCADO PALMA ANTIDERRAPANT E AMARELA P	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 LUVA DE RASPA DE COURO DE 7 CM DE PUNHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75 LUVAS DE PROCEDIMENTO BORRACHA DE LATEX TALCADA NAO ESTERIL GRANDE CX C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 LUVAS DE SILICONE TAMANHO G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 LUVAS DE SILICONE TAMANHO M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78 LUVAS DE SILICONE TAMANHO P	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 MANGUEIRA PARA JARDIM 1 2"TRANCADA C 50M COM BICO DE PRESSAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO CX COM 50 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO CX COM 50 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82 MOP GIRATORIO DUAS AGUAS BALDE COM 9 L CESTO INOX E DIVISOR DE AGUA CONTEM 2 REFIS DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MICROFIBRA LAVAVEL EM MAQUINA ALTURA VARIAVEL DE 104 A 128 CM				
ITEM 83	Classificação			
PA PARA LIXO	1ª classificação			
PLASTICA 24	2ª classificação			
X16 5X7 CABO	3ª classificação			
LONGO DE MADEIRA 80CM REVESTIDO COM PLASTICO				
ITEM 84	Classificação			
PANELA DE	1ª classificação			
ALUMINIO	2ª classificação			
BATIDO MEDIA	3ª classificação			
BOCA 27 5 ALTURA 9 00 CAP 5 L				
ITEM 85	Classificação			
PANELA DE	1ª classificação			
ALUMINIO	2ª classificação			
BATIDO N 20	3ª classificação			
BOCA 19 5 ALTURA 9 00 CAP 2 40 LT				
ITEM 86	Classificação			
PANELA DE	1ª classificação			
ALUMINIO	2ª classificação			
BATIDO N 22	3ª classificação			
BOCA 21 5 ALTURA 9 00 CAP 3 00 LT				
ITEM 87	Classificação			
PANO DE PRATO	1ª classificação			
TECIDO BRANCO	2ª classificação			
TIPO	3ª classificação			
SACARIA 100% ALGODAO EMBAINHADO MEDIDA 46 X 76 CM				
ITEM 88	Classificação			
PANO PARA	1ª classificação			
LIMPEZA EM	2ª classificação			
FLANELA	3ª classificação			
MULTIUSO 100% ALGODAO MEDIDA 40X60 CM LARANJA E BRANCO EMBAINHADO				
ITEM 89	Classificação			
PANO PARA	1ª classificação			
LIMPEZA EM	2ª classificação			
FLANELA TAM	3ª classificação			
55 X 33CM				
ITEM 90	Classificação			
PANO PARA	1ª classificação			
LIMPEZA	2ª classificação			
MULTIUSO TIPO	3ª classificação			
PERFLEX PCTE C 5 UNID				
ITEM 91	Classificação			
PAPEL	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ALUMINIO ROLO GRANDE DE 45CM X 7 5M	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 92 PAPEL HIGIENICO 100%CELULOSE VIRGEM ROLO PEQUENO FARDO COM 64 ROLOS DE 10CMX30M CADA BRANCO FOLHA DUPLA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 93 PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO GRANDE TAMANHO 300MX10CM BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 94 PAPEL TOALHA PARA COZINHA MULTIUSO PICOTADO BRANCO PCTE C 2 ROLOS DE NO MINIMO 50 TOALHAS DE MEDIDAS IGUAL OU SUPERIOR A 19CM X 20CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 95 PEDRA SANITARIA COM REDE CX C 36 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96 PRESTOBARBA DE TRES LAMINAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97 REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE ALCOOL GEL 70 CX C 12 UNID COMPATIVEL C O DISPENSADOR COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG 4000	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 98 REFIL BAG IN BOX DE 800 ML DE SABAO LIQUIDO CX C 12 UNID COMPATIVEL C O DISPENSADOR COLUMBUS BRASIL PREMIUM LINE MODELO AI SG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

4000				
ITEM 99 REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100 REGULADOR DE GAS COZINHA COM MEDIDOR MANOMETRO MANGUEIRA E ABRACADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 30 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 40 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104 SABAO DE COCO EM BARRA DE 200 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105 SABAO EM BARRA DE GLICERINA PACOTE COM 5 TABLETES DE NO MINIMO 200G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106 SABAO EM PO CAIXA 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 107 SABONETE BRANCO 90G CLASSE A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108 SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 109 SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 L IMPRESSAO SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 110 SACO DE LIXO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BRANCO LEITOSO 40 L IMPRESSAO SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE PCTE C 100 UNID	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 111 SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112 SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 10K PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113 SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 2K PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114 SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115 SACO ESCURO NAO ALVEJADO 100% ALGODAO PARA LIMPEZA EM GERAL 84 X 55 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 SACO PARA LIXO 100 L PCTE C 100 UNID PRETO REFORCADO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117 SACO PARA LIXO 30 L PCTE C 100 UNID PRETO REFORCADO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 118 SACO PARA LIXO 40 L PCTE C 100 UNID PRETO REFORCADO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 119 SACO PARA LIXO 60 L PCTE C 100 UNID PRETO REFORCADO ESPESSURA 0 14MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120 SAPOLIO EM PO EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 121 SHAMPOO NEUTRO 400 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 122 TIRA LIMO ANTIBAC COM CLORO E HIPOCLORITO DE SODIO 2 5% SPRAY 500 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 123 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA COR BRANCA MEDINDO APROX 20 X 21 0 CM FOLHAS INTERCALADAS DUAS DOBRAS PACOTE C 800 FOLHAS DUPLAS CLASSE A	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 124 TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL C ELASTICO CX C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 125 TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL REDE DE TECIDO FILO PRETO TAM PADRAO M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 126 VARAL DE ROUPAS SANFONADO PAREDE RETRATIL 60 CM ALUMINIO.	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 127 VASSOURA EM PELO ANIMAL TAM 40 CM CABO ROSQUEADO COBERTO DE PLASTICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 128	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VASSOURA DE	1ª classificação			
NYLON CABO	2ª classificação			
ROSQUEADO	3ª classificação			
COBERTO DE				
PLASTICO				
ITEM 129	Classificação			
VASSOURA DE	1ª classificação			
PIACAVA Nº 5	2ª classificação			
PRIMEIRA	3ª classificação			
LINHA CABO EM				
MADEIRA				
ROSQUEADO				
COBERTO DE				
PLASTICO				
ITEM 130	Classificação			
VASSOURA DE	1ª classificação			
VASO	2ª classificação			
SANITARIO	3ª classificação			
CORPO EM				
PLASTICO COM				
CERDAS				
SINTETICAS				
CIRCULARES				
FLEXIVEIS				
BRANCA MED				
14X 14X42 CM				
COM SUPORTE P				
ARMAZENAR A				
VASSOURA				
ITEM 131	Classificação			
VASSOURA	1ª classificação			
LIMPA TETO	2ª classificação			
COM BASE E	3ª classificação			
CABO EM				
MADEIRA CABO				
ESTENSIVEL DE				
3 M E COBERTO				
DE PLASTICO				
EM PELO				
ANIMAL				

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº029/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 029/2022, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 049/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 029/2022, DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____